MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	19/05/2022	4201	3823/2022	3494/2022	

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
NOILI FORTESCKI GASSNER	3116-0	031.909.409-08

Endereço	Bairro
RUA GUARAPUAVA, 20 - CASA	TRIGOLANDIA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	4136321078	Conta Corrente	341	3778	14848-0

Classificação da despesa

		Valor
2220	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	R$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R$ 0,00
Valor liquido	R$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

		Documento	Data	Valor
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL -	1905	19/05/2022	R$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 3494/2022.

Assinatura: _____

Piên, _____/_____/_____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

Equiplano

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
3823/2022	11/05/2022		3494/2022

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
NOILI FORTESCKI GASSNER	3116-0	031.909.409-08

Endereço	Bairro
RUA GUARAPUAVA, 20 - CASA	TRIGOLANDIA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	4136321078	Conta Corrente	341	3778	14848-0

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Saldo do empenho	Valor liquidado	Saldo à Liquidar
R$ 36,00	**R$ 36,00**	R$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções	Valor líquido
R$ 0,00	**R$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Histórico
REUNIÃO TÉCNICA NO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMSUL EM CURITIBA DIA 11/05/2022

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	11052022	Outras	10/05/2022	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Equiplano

468/2022 10/05/2022

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3494/2022	Ordinário	10/05/2022		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
NOILI FORTESCKI GASSNER	3116-0	031.909.409-08

Endereço	Bairro
RUA GUARAPUAVA, 20 - CASA	TRIGOLANDIA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	4136321078	Conta Corrente	341	3778	14848-0

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 12.776,00	**R$ 36,00**	R$ 12.740,00

Outras informações

Histórico

REUNIÃO TÉCNICA NO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMSUL EM CURITIBA DIA 11/05/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Noili Fortescki Gassner
Matricula: 4765252
Secretaria/Depto: Secretaria de Educação
Cargo ou Função: Assessor de Área II - Docume
Agência: 3778
Conta corrente: 14848-0

Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:
II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

rt. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
I - nota fiscal correspondente;
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso

Data de saída: 11/5/2022
Hora de saída: 11:00
Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848
Motorista: Noili Fortescki Gassner

Data de chegada: 11/5/2022
Hora de chegada: 18:00
Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848
Motorista: Noili Fortescki Gassner

Destino: Curitiba
Objetivo: Reunião técnica no Núcleo Regional de Educação - AMSUL (Educação Especial)

Quantidade de diárias:
Valor da diária: R$ 50,00
Total a empenhar: R$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 10 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Secretário(a)

Reunião DOCUMENTADORES MUNICIPAIS 11-05-22

Prezados (as)

Estamos enviando este formulário para a inscrição da reunião técnica que ocorrerá no Auditório do NREAMSUL no dia 11/05/2022, das 13:30 às 16:30, com o tema: ORGANIZAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO SERE E ENCAMINHAMENTOS SOBRE OS PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DAS SRM E CLASSES ESPECIAIS.

Além dos DOCUMENTADORES, poderão participar outros técnicos da SME que atuam diretamente com a manutenção da Vida Legal das SRM e Classes Especiais.
Antes da reunião, sugerimos que seja feito um levantamento do prazo de validade de todas as Resoluções das SRM ou Classes Especiais, pois aquelas que vencerão em dezembro de 2022, já deverão ser protocoladas em junho de 2022.

Prazo para as inscrições: Até o dia 09/05/2022.

PORTARIA Nº 468/2022.
DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Noili Fortescki Gassner**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, matrícula funcional 4765252, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área II – Documentação e Controle**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica no núcleo regional de educação AMSUL	11/05/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3494/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Município de Pérola D'Oeste para o exercício 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial	
3.3.90.93.00-1859	Obras e Instalações	R$ 40.000,00
TOTAL		R$ 40.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o possível excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1859	Convênio Barracão	R$ 40.000,00
TOTAL		R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:2686668C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 64/2022

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1319 de 07 de dezembro de 2021, Decreta:
Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) no orçamento - programa do Município de Pérola

D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial	
4.4.90.51.00-3862	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1° ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial	
3.3.90.39.00-3862	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:8A6DD9EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 468/2022. DE 10 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 468/2022.
DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Noili Fortescki Gassner**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, matrícula funcional 4765252, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área II – Documentação e Controle**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica no núcleo regional de educação AMSUL	11/05/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3494/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9B25F544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469/2022. DE 10 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 469/2022.
DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.315/SC, matrícula funcional 105631, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Organização de diagnósticos dos estudantes da educação especial.	11/05/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3495/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Noili Fortescki Gassner
Secretaria/Depto: Educação
Matricula: 4765252
Cargo ou Função: Assessor de Área II - Documen

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
I - nota fiscal correspondente;
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso
Data de saída: 11/05/2022
Hora de saída: 11:00
Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848
Motorista: Noili Fortescki Gassner
Destino: Curitiba

Data de chegada: 11/05/2022
Hora de chegada: 18:00
Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848
Motorista: Noili Fortescki Gassner

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):
Reunião Documentadores Municipais:

ORGANIZAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO SERE E ENCAMINHAMENTOS SOBRE OS PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DAS SRM E CLASSES ESPECIAIS.

Quantidade de diárias recebidas: 1
Valor recebido: R$ 50,00
Nº do empenho: R$ 14,50

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 12 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Restaurante e Lanches Nichele Ltda
Rodovia BR 116 KM 136, s/n
83.800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
CNPJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item Código	Qtde Un	Vlr Un R$	Vlr Tt R$
PASTEL ASSADO FRANGO C/CATUPIRY 25049	1 pc	**8,00**	8,00
PIZZA PEDACO 6070	1 pc	**6,50**	6,50

Qtde Total de Itens	**2**
Valor Total R$	**14,50**
CARTÃO	***14,50***
Valor Aproximado do Tributos. Federal R$	1,95
Estadual R$	2,61
Fonte para cálculo IBPT	

Número: 416699 - Série: 1 - Data: 11/05/2022 17:21:52
Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?
4122 0512 8159 3900 0193 6500 1000 4166 9910 0467 8392

CONSUMIDOR
CNPJ/CPF: 031.909.409-08
noili

Consulta Via Leitor de QR Code